



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES**

**PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIAS E DO CURSO DOS PRAZOS  
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE  
LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** o cenário de emergência na saúde pública ocasionada pela  
pandemia do novo coronavírus (covid19),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a realização de audiências e o curso dos prazos  
processuais de todos os procedimentos administrativos em trâmite na  
Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** - O expediente, o atendimento pessoal no setor, e as demais  
atividades desenvolvidas pela Corregedoria, respeitadas as normas sanitárias,  
seguem normalmente.

**Art. 3º** - A suspensão dos prazos processuais estabelecida por esta portaria  
deve ser considerada retroativamente a partir de 11 de junho de 2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis  
dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

  
**RENATO LIMA DE OLIVEIRA**

Corregedor da Guarda Civil Municipal de Linhares